



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº.284/2011

PROJETO DE LEI Nº.297/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **KLIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, e dá outras providências

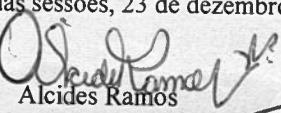
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 5/6-B da Quadra 01, com área de 2.610,00 m² (dois mil e seiscentos e dez metros quadrados) localizada no Parque Industrial Danilo Romano Berté, no Município de Apucarana, à Empresa **KLIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. – C.N.P.J. Nº 10.145.255/0001-04**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

Parágrafo Único – O imóvel objeto da alienação será destinado à fabricação de acessórios do vestuário.

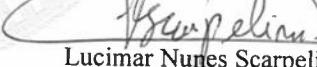
Art. 2º - Fica concedido a Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

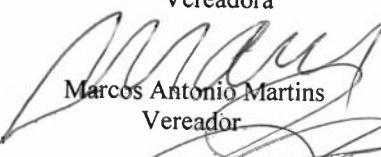
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

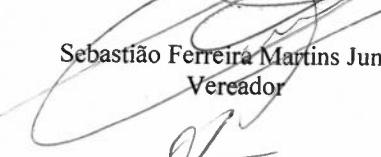
Sala das sessões, 23 de dezembro de 2011.


Alcides Ramos
Presidente

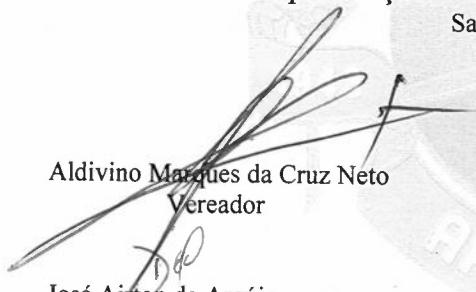

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador


Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora

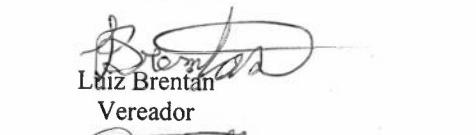

Marcos Antonio Martins
Vereador

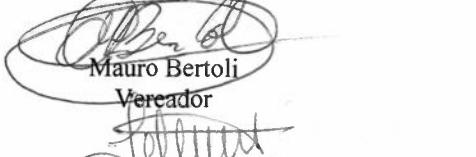

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

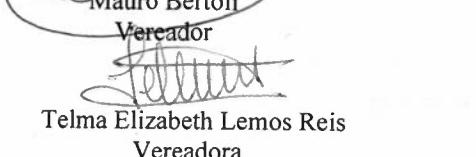

Valdir Ferreira Frias
Vereador


Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador


José Airton de Araújo
Vereador


Luiz Brentan
Vereador


Mauro Bertoli
Vereador


Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora